



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 9 DEZEMBRO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA VANIA FORTES BITAR. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na respectiva Sala de Reuniões do Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, às 9h, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vania Fortes Bitar, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 45ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Milton Augusto de Brito Nobre, Rômulo José Ferreira Nunes, Raimundo Holanda Reis, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Junior, Ronaldo Marques Valle, Maria Edwiges de Miranda Lobato, Mairton Marques Carneiro e Rosi Maria Gomes de Farias, do(a) Excelentíssimo(a) Representante do Ministério Público, Dr(a). Sérgio Tibúrcio das Santos Silva e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausência justificada: Exma. Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

Reportando-se ao art. 30 do RITJE/PA, que prevê a escolha do novo Presidente da Seção de Direito Penal, para o ano de 2020, a Exma. Desa. Vania Fortes Bitar, consultou a Exma. Vânia Lúcia da Silveira se aceitaria o *munus* em razão do Exmo. Des. Raimundo Holanda Reis, já ter manifestado negativamente. Esta agradeceu, porém não aceitou. Considerando que a Exma. Desa. Maria de Nazaré Gouveia dos Santos, a próxima na lista de antiguidade da Seção de Direito Penal, está afastada de suas atividades judicantes, a decisão ficou suspensa até a próxima sessão porém, o Exmo. Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior, declarou que embora ausente na próxima assentada, aceita o encargo, caso a Desembargadora que lhe antecede também não aceite.

PROCESSOS EXTRAPAUTA

01 - Exceção de Suspeição - Comarca de ANANINDEUA - (0012482-34.2019.8.14.0006) - JULGADO

EXCIPIENTE: M. A. P.

Representante(s):

OAB 18906 - TERESINHA MARTINS CARDOSO SILVA (IMPETRANTE(S))

OAB 27743 - BERG DILON AUAD NASCIMENTO (IMPETRANTE(S))

EXCEPTO: HAILLA HASSE DE MIRANDA

Relator(a): Des(a). MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Decisão: À unanimidade, as Egrégias Câmaras rejeitaram a exceção de suspeição proposta.

PROCESSOS PAUTADOS - LIBRA

01 - Embargos Infringentes e de Nulidade - Comarca de MOCAJUBA - (0000121-69.2014.8.14.0067)

EMBARGANTE: MARIA JOSE BAIA PINTO AMERICO

Representante(s):

OAB 11021 - CESAR RAMOS DA COSTA (IMPETRANTE(S))

OAB 13479 - PLINIO DE FREITAS TURIEL (IMPETRANTE(S))

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR(A) DE JUSTICA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Relator(a): Des(a). MARIA EDWIGES MIRANDA LOBATO
Revisor(a): Des(a). MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Decisão: Por maioria de votos, vencida a Exma. Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improvidos os embargos infringentes.

Após o julgamento deste feito o Exmo. Des. Mairton Marques Carneiro deixou em definitivo o plenário.

02 - Revisão Criminal - Comarca de BELÉM - (0003425-10.2019.8.14.0000)

REQUERENTE: DAVIDSON AUGUSTO DE SALES AMORAS

Representante(s):

OAB 23552 - ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (IMPETRANTE(S))

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ADELIO MENDES DOS SANTOS

Relator(a): Des(a). MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Revisor(a): Des(a). RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

03 - Revisão Criminal - Comarca de BELÉM - (0003184-36.2019.8.14.0000)

REQUERENTE: BRUNO DEYBISON LIMA DA CUNHA

Representante(s):

OAB 9102 - EWERTON FREITAS TRINDADE (IMPETRANTE(S))

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Relator(a): Des(a). ROMULO JOSE FERREIRA NUNES

Revisor(a): Des(a). VANIA FORTES BITAR

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do pedido revisional.

Após o julgamento deste feito o Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes deixou em definitivo o plenário.

04 - Desaforamento de Julgamento - Comarca de BELÉM - (0003164-45.2019.8.14.0000) - JULGADO

REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REQUERIDO: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE OURILANDIA DO NORTE

INTERESSADO: NATANAEL ROSA DE BARROS

Representante(s):

OAB 0000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA (DEFENSOR)

INTERESSADO: MOISES ROSA BARROS

Representante(s):

OAB 0000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA (DEFENSOR)

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Relator(a): Des(a). RONALDO MARQUES VALLE

Decisão: À unanimidade, as Egrégias Câmaras deferiram o pedido de desaforamento, para a comarca de Marabá.

05 - Revisão Criminal - Comarca de BELÉM - (0000885-86.2019.8.14.0000)

REQUERENTE : MIGUEL PEDRO PUREZA SANTA MARIA

Representante(s):



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

OAB 16487 - IVAN LIMA DE MELLO (IMPETRANTE(S))
REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ADELIO MENDES DOS SANTOS
Relator(a): Des(a). RONALDO MARQUES VALLE
Revisor(a): Des(a). MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO
Adiado a pedido do advogado do requerente.

06 - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Comarca de BELÉM - (0003382-10.2018.8.14.0000)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
REU: SERGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARAES

Representante(s):

OAB 6459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES (IMPETRANTE(S))

OAB 16223 - ARIANA SILVA DA SILVA (IMPETRANTE(S))

OAB 23871 - MARIA PAULA GOMES MONTEIRO (IMPETRANTE(S))

PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA: GILBERTO VALENTE MARTINS

Relator(a): Des(a). ROSI MARIA GOMES DE FARIAS - JUIZ CONVOCADO

Decisão :À unanimidade, as Egrégias Câmaras receberam a denúncia, porém sem afastamento do Prefeito Municipal de Muaná.

PROCESSOS PAUTADOS - PJE

Ordem: 001

Processo: 0809957-64.2019.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Paciente(s): DANIELA CRISTINA MENDES

Impetrante(s): RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARGARENA

Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO e outros

Vencedor: Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida.*

Ordem: 002

Processo: 0809836-36.2019.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Paciente(s): EDIVANILSON DA SILVA MORAES

Impetrante(s): IGOR RENAN MEIRA SANTOS

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS

Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO

Vencedor: Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, ratificando a liminar anteriormente deferida.*

Ordem: 003

Processo: 0809722-97.2019.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Requerente: ODENILSON DE SOUZA SANTANA JUNIOR
Paciente(s): EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS LEITAO
Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE ANANINDEUA
Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO
Vencedor: Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, ratificando a liminar anteriormente deferida.*

Ordem: 004
Processo: 0809953-27.2019.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Paciente(s): LAURA CAROLINA MORAES SIMOES
Impetrante(s): RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA
Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA
Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO e outros
Vencedor: Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, ratificando a liminar anteriormente deferida.*

Ordem: 005
Processo: 0809838-06.2019.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Paciente(s):: MANOEL DE SOUSA ANDRADE
Impetrante(s): WELLINGTON HANZEER DE AZEVEDO BRAZAO e outros
Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA
Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO
Vencedor: Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, ratificando a liminar anteriormente deferida.*

Ordem: 006
Processo: 0809515-98.2019.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Paciente(s): PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
Impetrante(s): FRANCISCO FABILSON BOGEA PORTELA e outros
Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TUCURUI
Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO
Vencedor: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para alterar o regime inicial de cumprimento de pena, do fechado para o semiaberto*

Ordem: 007
Processo: 0809601-69.2019.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Paciente(s): ADRELLY CRISTINA DA SILVA ALVES
Impetrante(s): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM - PARÁ
Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO
Vencedor: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para excluir da Ação Penal as provas obtidas das conversas de Whatsapp, do celular apreendido sem ordem judicial, mantendo as demais provas contidas da denúncia, considerando inclusive que a paciente foi presa em flagrante delito.*

Ordem: 008
Processo: 0809940-28.2019.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Paciente(s): FERNANDA CAMPOS PAES
Impetrante(s): ANDREA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO TITULAR HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA
Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO e outros
Vencedor: Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Milton Augusto de Brito Nobre.
Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida.*

Ordem: 009
Processo: 0808674-06.2019.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS
Requerente: WENDELL CARLOS SERRA FERREIRA
Impetrante(s): IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR e outros
Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO DE MOZ
Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO
ADIADO

Ordem: 010
Processo: 0810096-16.2019.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS
Paciente(s): BENEDITO MONTEIRO FERREIRA
Impetrante(s): LUIZ CARLOS PINA MANGAS JUNIOR e outros
Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE BELÉM
Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO
Sustentação oral – Dr(a). Luiz Carlos Pina Mangas Júnior
Vencedor: Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS
Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para colocar o paciente em prisão domiciliar, com monitoramento eletrônico.*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Ordem: 011

Processo: 0809084-64.2019.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Paciente(s): BRUNO DA CRUZ WANZELER

Impetrante(s): MARCUS VALERIO SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA

Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMETÁ

Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO

Vencedor: Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.*

Ordem: 012

Processo: 0809844-13.2019.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Paciente(s): DIEGO GOMES DA SILVA

Impetrante(s): IGOR NOGUEIRA BATISTA e outros

Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO

Sustentação oral – Dr(a). Igor Nogueira Batista

Vencedor: Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.*

Ordem: 013

Processo: 0809741-06.2019.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Paciente(s): LAURA RAYLANE SOUZA DE OLIVEIRA

Impetrante(s): JOSUE DE FREITAS COSTA e outros

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO

Vencedor: Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.*

Ordem: 014

Processo: 0809768-86.2019.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Paciente(s): ANILTON DA SILVA RODRIGUES

Impetrante(s): ISRAEL BARROSO COSTA

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUI

Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO

ADIADO

Ordem: 015

Processo: 0809552-28.2019.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Paciente(s): FERNANDO JORGE DOS SANTOS AZEVEDO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Impetrante(s): ANTONIO REIS GRAIM NETO e outros
Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMILIA DE BELÉM
Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO
Vencedor: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida.*

Ordem: 016
Processo: 0807981-22.2019.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Paciente(s): LUCIANO COSTA SILVA
Impetrante(s): RONALDO FERREIRA MARINHO
Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALTAMIRA
Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO
ADIADO

Ordem: 017
Processo: 0808773-73.2019.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Paciente(s): HENRIQUE MATEUS PEREIRA SILVA
Impetrante(s): LUIZ VICTOR ALMEIDA DE ARAUJO
Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE CONCORDIA DO PARÁ
Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO
Sustentação oral – Dr(a). Luiz Victor Almeida de Araújo
Vencedor: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte da impetração, e nessa parte, denegou a ordem.*

Ordem: 018
Processo: 0806459-57.2019.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
Paciente(s): RENAN ZIEL RODRIGUES SOUZA
Impetrante(s): GRAZIELA PARO CAPONI e outros
Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BREVES
Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO e outros
ADIADO

Ordem: 019
Processo: 0809754-05.2019.8.14.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
Paciente(s): JOSÉ LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
Impetrante(s): CLAUDIO GEMAUQUE MACHADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO

Vencedor: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.*

Ordem: 020

Processo: 0809766-19.2019.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Requerente: WANDERSON COELHO VIEIRA

Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO

Vencedor: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.*

Ordem: 021

Processo: 0809783-55.2019.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Paciente(s): JOSE JONAS NUNES SERRAO

Impetrante(s): RINALDO RIBEIRO MORAES

Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CAMETÁ

Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO

Sustentação oral – Dr(a). Rinaldo Ribeiro Dantas

Vencedor: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.*

Ordem: 022

Processo: 0809172-05.2019.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Paciente(s): BENEDITO DE OLIVEIRA LIMA

Impetrante(s): ROGERIO CORREA BORGES

Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO

Vencedor: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.*

Ordem: 023

Processo: 0809547-06.2019.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Paciente(s): TARCISIO DE SOUSA SOEIRO

Impetrante(s): ANA CRISTINA ALBUQUERQUE D OLIVEIRA

Autoridade Coatora: JUIZO DA 1ª VARA DOS INQUERITOS POLICIAIS DE BELEM e outros (1)

Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Vencedor: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.*

Ordem: 024

Processo: 0809793-02.2019.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Paciente(s): RODOLFO MARTINS COSTA

Impetrante(s): PEDRO BRAGA GOMES

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO

Vencedor: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.*

Ordem: 025

Processo: 0809425-90.2019.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Paciente(s): FABIO SILVINO BAIA DE MENEZES

Impetrante(s): IVAN ALBERTO MOCBEL VELOSO e outros

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELEM

Terceiros: PARA MINISTERIO PUBLICO

Vencedor: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Decisão: *À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.*

Ordem: 026

Processo: 0808648-08.2019.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA - CRIMINAL

Órgão julgador: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Impetrante(s): ORDEM DOS IMPETRANTE(S)S DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

Impetrante(s): LUIZ CARLOS PINA MANGAS JUNIOR e outros

Impetrado (s): JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE BELÉM
RETIRADO

Após apresentar os agradecimentos a todos que participaram da sessão e como nada mais houvesse, a Desa. Presidente, encerrou às 11H35. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA que vai devidamente assinada.

DESA. VANIA FORTES BITAR
Presidente da Seção de Direito Penal

PUBLICADO EM 18/12/19 – DJE 6807/19.